



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUTIÁ

Gestão 2025/2027

Resolução CMS/BUTIÁ nº026/2025

“Aprova o Plano Plurianual da área da Saúde 2026/2029”

A Presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o PLENARIO do CMS/Butiá, considerando:

- O ofício 140/2025, do gabinete do Secretário, datado 21/07/2025
- Diante da relevância da função de planejamento, a Constituição Federal de 1988 instituiu o Plano Plurianual (PPA), que estabelece diretrizes, objetivos e metas de médio prazo, que orientam a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- Que o PPA deve orientar a gestão pública, buscando atender às demandas da sociedade. Seu papel estratégico deve refletir-se por meio da vinculação de resultados estratégicos ao orçamento, garantindo a exequibilidade e a materialização das entregas que levem àqueles resultados e, assim, transformem a realidade da população.
- Que O PPA, com duração de quatro anos, estabelece as diretrizes, objetivos e metas gerais para todas as áreas da administração municipal. Já o PMS, também com duração de quatro anos, foca especificamente no planejamento e gestão das ações e serviços de saúde no município, alinhado com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, que já foi aprovado por esse Conselho.
- Considerando os documentos juntados ao Processo Digital: 0003689-09-2025-3-00-0000-00

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **aprovado o Plano Plurianual da área da Saúde 2026/2029.**

Art. 2º- Registre-se e publique-se no diário oficial do município.

Butiá, 24 de julho de 2025.

Conselheira Terezinha da Silva Rosa
Presidente CMS/Butiá

Nos termos do inciso VI do art.9º da lei municipal nº4038 homologo a decisão do CMS/Butiá

_____/_____/_____

Éderson Pizio Lopes
Secretario Municipal de Saúde